

PROJETO DE LEI

Nº 447/2013

LEI Nº 10.658

AUTÓGRAFO Nº 286/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR LAURO DOTTO" a antiga

Avenida 01, que inicia na Av. Victor Andrew e termina em área verde

localizada no Parque Industrial Prestes, Sorocaba.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 447/2013

Dispõe sobre denominação de "Professor Lauro Dotto" a antiga Avenida 01 que inicia na Av. Victor Andrew e termina em área verde localizado no Parque Industrial Prestes, Sorocaba.

PROTÓCOLO GERAL - 31-04-2013-16:46-129889-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Professor Lauro Dotto" a antiga Avenida 01 que inicia na Av. Victor Andrew e termina em área verde localizado no Parque Industrial Prestes, Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Educador Emérito - 1945 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de outubro de 2013.

FERNANDO DINI  
Vereador PMDB





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº****JUSTIFICATIVA:**

LAURO DOTTO, professor, músico e educador. Trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 12 de maio de 1945 na Cidade de Tietê / SP.

Filho de Pedro Dotto e Dona Cacilda Penha Dotta.

Realizou seus estudos de 1º e 2º graus na cidade de Tietê, sempre com distinção, formando-se professor normalista em 1961, no "Plínio R. de Moraes".

Mudou-se para Sorocaba no ano seguinte, residindo com a tia, dona Joana Penha, viúva, sem filhos, também professora estadual a fim de cursar a FAFI-Pedagogia, com habilitação em administração Escolar e Supervisão Escolar, que concluiu em 1965.

Em seguida, lecionou em escolas da região.

Aprovado em concurso, ingressou no Magistério Público Primário Estadual em 1967, em Itapeva/SP.

Prosseguindo na Secretaria Estadual de Educação, sempre através de concurso, ocupou os cargos de Diretor, Inspetor, Coordenador Pedagógico e Supervisor, vindo para a Divisão de Ensino de Sorocaba, onde se aposentou em 2001, após 35 anos de excelentes serviços prestados à Educação.





04

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Pronunciou inúmeras palestras e discursos em comemorações cívicas e festivas nas escolas em que atuou.

Não se casou, dedicou sua vida à educação e à música, pois, violonista incomparável, seresteiro da melhor estirpe e conhecedor profundo da MPB, compôs inúmeras canções populares.

Como associado do Gabinete de Leitura Sorocabano participou, com muita frequência das atividades lítero-musicais dessa entidade.

Veio a falecer, prematuramente, no dia 05 de agosto de 2010, entristecendo a todos que o conheceram e que com ele conviveram.

Educador emérito e músico notável, é merecedor de justas homenagens.

S/S., 31 de outubro de 2013.

FERNANDO DINI  
Vereador PMDB





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>P1675116882/741</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Lei</b>
Autor: <b>Fernando Dini</b>	Data de Envio: <b>31/10/2013</b>
Descrição: <b>Denominação de Rua Lauro Dotta</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**Fernando Dini**

SISTEMA GERAL

-31-OUT-2013-16:46-129899-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
 LAURO DOTTO  
 MATRÍCULA:  
 115287.01.55.2010.4.00152.015.0060434-04

06

**SEXO** masculino **COR** branca **ESTADO CIVIL E IDADE** solteiro, com sessenta e cinco anos de idade

**NATURALIDADE** Tietê - SP **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR** RG 3.392.449 sim

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
 filho de PEDRO DOTTO e de CASSILDA DOTTO;  
 Residência: na rua Azevedo Sampaio, 157, Centro, Sorocaba, Estado de São Paulo.

**DATA E HORA DO FALECIMENTO** cinco de agosto de dois mil e dez, às 11:22 horas  
**DIA** 05 **MÊS** 08 **ANO** 2010

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
 na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP

**CAUSA DA MORTE**  
 parada cardíaca respiratória, insuficiência cardíaca, arritmia cardíaca, insuficiência vascular cerebral

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO** Cemitério Municipal de Tietê-SP **DECLARANTE** MILTON ROGERIO DOTTO PENHA

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
 Doutor José Roberto Guerra da Cunha, CRM 28358  
 Atestado médico número 015413462-7

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
 OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Sorocaba, 10 de outubro de 2013.



Jocilany Ferreira Soares  
 Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Oeteer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060-070  
 Fone: (15)3231-1230 Fax:(15) 3232-9050  
 Email: cartoriosorocaba@uol.com.br  
 Gerson Maia da Silva - Oficial

OFICIAL	IPESP	TOTAL
19,30	3,85	23,15
Dig: sz		



25

07

# PROJETO DE LOTEAMENTO

## URBANISMO

FOLHA

ÚNICA

DENOMINAÇÃO **PARQUE INDUSTRIAL PRESTES**

PROPRIETÁRIO **OSWALDO JOSÉ STECCA**

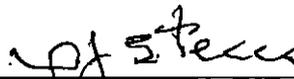
LOCAL **AV. VICTOR ANDREW - GLEBA B-6**

MUNICIPIO **SOROCABA - SP**

ESCALA : 1 / 2000

SITUAÇÃO S/ ESCALA

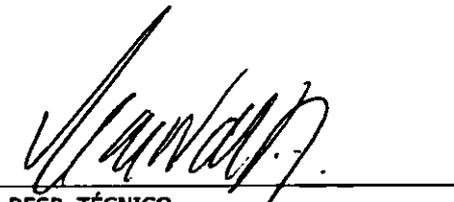
VIDE AO LADO



PROPRIETÁRIO

### ÁREAS

LOTES(138)	169.026,62	55,57 %
SISTEMA VIÁRIO	69.323,06	22,79 %
ÁREA VERDE	65.811,83	21,64 %
LOTEADA	304.161,51	100,00 %



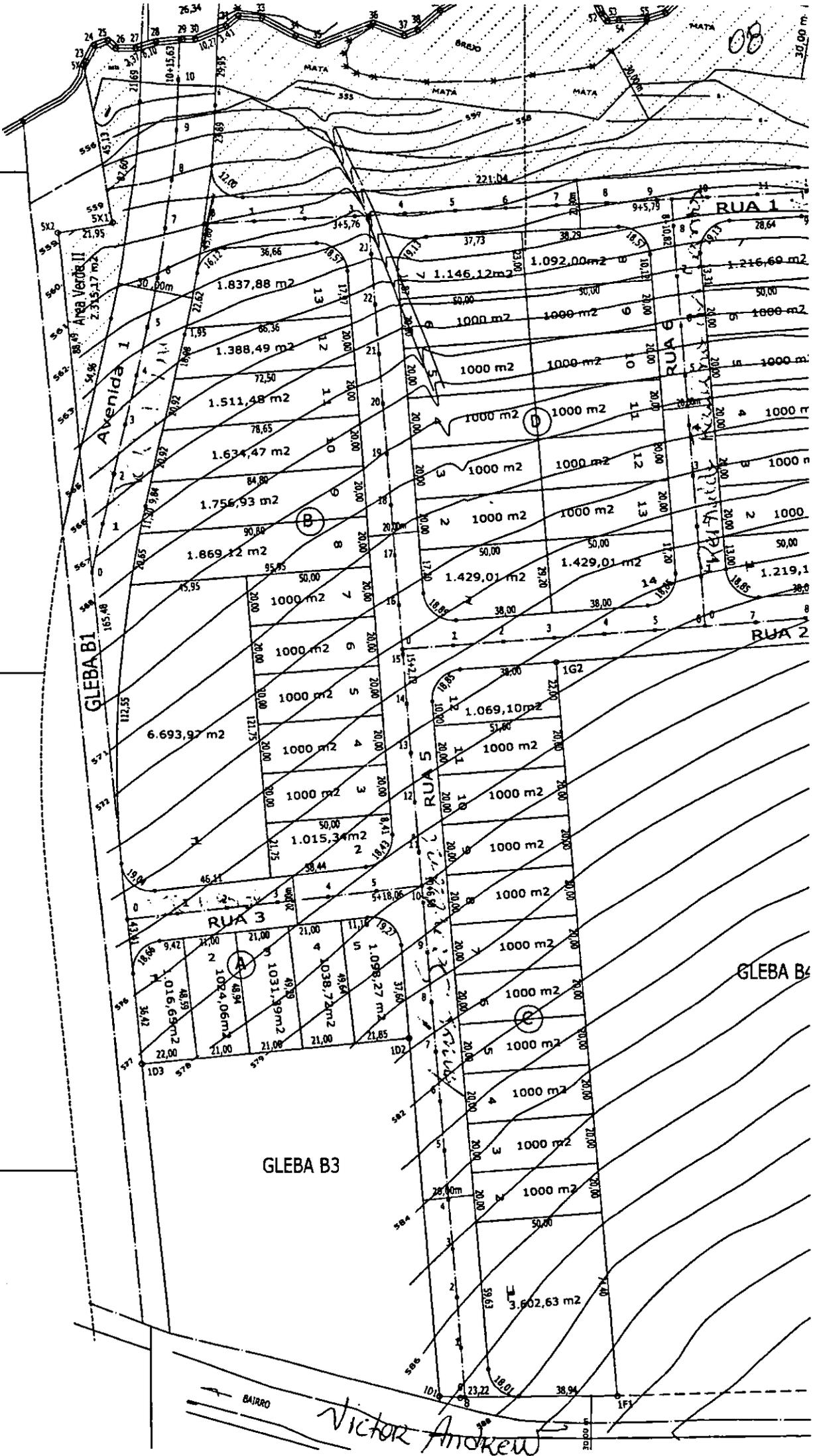
RESP. TÉCNICO  
ENG. MARCOS CESAR WALTER  
CREA.SP. 0400286012

PA: 16.Y-30/2013

N = 7406600

N = 7406400

N = 7406200



Victor Andrew



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 447/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini que, "*Dispõe sobre denominação de 'PROFESSOR LAURO DOTTO' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

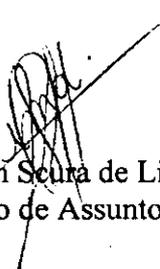
A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

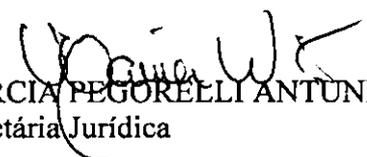
Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 8 de novembro de 2013.

  
Suellen Seura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba<sup>10</sup>

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 447/2013, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre denominação de "PROFESSOR LAURO DOTTO" a antiga Avenida 01, que inicia na Av. Victor Andrew e termina em área verde localizada no Parque Industrial Prestes, Sorocaba.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

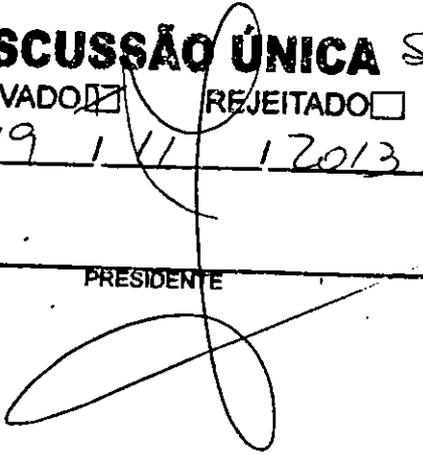
SO. 73/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 19 11 2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1696

Sorocaba, 19 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287/2013, aos Projetos de Lei nºs 203/2013, 236/2012, 312/2013, 461/2012, 410, 412, 447 e 465/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.





# Câmara Municipal de Sorocaba<sup>12</sup>

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 286/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

**Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR LAURO DOTTO” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 447/2013, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSOR LAURO DOTTO” a antiga Avenida 01 que inicia na Av. Victor Andrew e termina em área verde localizada no Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Educador Emérito 1945/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE DEZEMBRO DE 2013 / Nº 1.614

FOLHA 1 DE 1

**LEI Nº 10.658, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR LAURO DOTTO” a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 447/2013 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “PROFESSOR LAURO DOTTO” a antiga Avenida 01 que inicia na Av. Victor Andrew e termina em área verde localizada no Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

**Art. 2º** As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Educador Emérito 1945/2010”.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Dezembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.658, de 11/12/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

LAURO DOTTO, professor, músico e educador. Trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 12 de Maio de 1945 na Cidade de Tietê/SP.

Filho de Pedro Dotto e Dona Caclida Penha Dotto.

Realizou seus estudos de 1º e 2º graus na cidade de Tietê, sempre com distinção, formando-se professor normalista em 1961, no “Plínio R. de Moraes”.

Mudou-se para Sorocaba no ano seguinte, residindo com a tia, dona Joana Penha, viúva, sem filhos, também professora estadual a fim de cursar a FAFI - Pedagogia, com habilitação em administração Escolar e Supervisão Escolar, que concluiu em 1965.

Em seguida, lecionou em escolas da região.

Aprovado em concurso, ingressou no Magistério Público Primário Estadual em 1967, em Itapeva/SP.

Proseguindo na Secretaria Estadual de Educação, sempre através de concurso, ocupou os cargos de Diretor, Inspetor, Coordenador Pedagógico e Supervisor, vindo para a Divisão de Ensino de Sorocaba, onde se aposentou em 2001, após 35 anos de excelentes serviços prestados à Educação.

Pronunciou inúmeras palestras e discursos em comemorações cívicas e festivas nas escolas em que atuou.

Não se casou, dedicou sua vida à educação e à música, pois, violonista incomparável, seresteiro da melhor estirpe e conhecedor profundo da MPB, compôs inúmeras canções populares.

Como associado do Gabinete de Leitura Sorocabano, participou com muita frequência das atividades litero-musicais dessa entidade.

Veu a falecer, prematuramente, no dia 5 de Agosto de 2010, entristecendo a todos que o conheceram e que com ele conviveram.

Educador emérito e músico notável é merecedor de justas homenagens.





LEI Nº 10.658, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR LAURO DOTTO” a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 447/2013 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

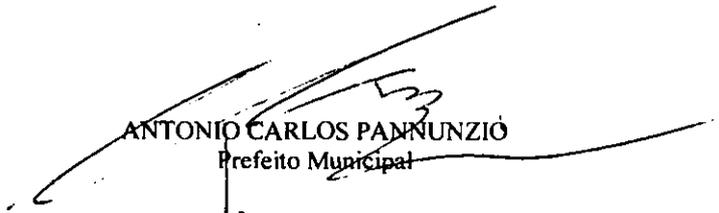
Art. 1º Fica denominada “PROFESSOR LAURO DOTTO” a antiga Avenida 01 que inicia na Av. Victor Andrew e termina em área verde localizada no Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Educador Emérito 945/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Dezembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.658, de 11/12/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

LAURO DOTTO, professor, músico e educador. Trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 12 de Maio de 1945 na Cidade de Tietê/SP.

Filho de Pedro Dotto e Dona Cacilda Penha Dotta.

Realizou seus estudos de 1º e 2º graus na cidade de Tietê, sempre com distinção, formando-se professor normalista em 1961, no “Plínio R. de Moraes”.

Mudou-se para Sorocaba no ano seguinte, residindo com a tia, dona Joana Penha, viúva, sem filhos, também professora estadual a fim de cursar a FAFI - Pedagogia, com habilitação em administração Escolar e Supervisão Escolar, que concluiu em 1965.

Em seguida, lecionou em escolas da região.

Aprovado em concurso, ingressou no Magistério Público Primário Estadual em 1967, em Itapeva/SP.

Prosseguindo na Secretaria Estadual de Educação, sempre através de concurso, ocupou os cargos de Diretor, Inspetor, Coordenador Pedagógico e Supervisor, vindo para a Divisão de Ensino de Sorocaba, onde se aposentou em 2001, após 35 anos de excelentes serviços prestados à Educação.

Pronunciou inúmeras palestras e discursos em comemorações cívicas e festivas nas escolas em que atuou.

Não se casou, dedicou sua vida à educação e à música, pois, violonista incomparável, seresteiro da melhor estirpe e conhecedor profundo da MPB, compôs inúmeras canções populares.

Como associado do Gabinete de Leitura Sorocabano, participou com muita frequência das atividades litero-musicais dessa entidade.

Veio a falecer, prematuramente, no dia 5 de Agosto de 2010, entristecendo a todos que o conheceram e que com ele conviveram.

Educador emérito e músico notável é merecedor de justas homenagens.